



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

## **ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

**SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para conclusão do objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de São João da Ponte - MG, através de recursos oriundos do Convênio 906994/2020 celebrado entre o Município de São João da Ponte – MG e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 033, de 06 de janeiro de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Paulo Giovane Pereira, Sr. Milton Tardiê Nunes Ferreira (suplente), Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, o Sr. **Alisson Gusmão Cordeiro**, CREA 167.936/D, **Engenheiro do Município** para deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 096/2021– Tomada de Preços nº: 007/2021, processo este que tem como objeto a contratação dos serviços supracitados. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Aberta a sessão constatou-se o comparecimento apenas da empresa: **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Neidson Gonçalves Senário, inscrito no CPF sob o nº 008.688.646-09, onde o mesmo manifestou interesse em participar do certame, apresentando em tempo hábil os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e os envelopes contendo a Proposta de Preços. Diante disto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos devidos procedimentos de



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

credenciamento, onde o representante da empresa acima qualificada apresentou cópia do Contrato Social, acompanhado de cópia de sua identidade civil, onde comprovou a representação legal do outorgante, sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93.

Em seguida foi recolhido os envelopes contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados. Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, após lançar seu visto nos respectivos envelopes, repassou-os aos demais membros e ao licitante presente, e após constatar a inviolabilidade dos envelopes, fez o mesmo. Logo em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação da citada empresa. Partiu-se então para análise da documentação da empresa: **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, sendo constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira (Certidão de Falência).

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** à documentação a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, foi encaminhado ao engenheiro civil Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, inscrito no CREA 167.936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referente à Qualificação Técnica, nos subitens 5, 5.1, 5.2., 5.2.1.1, 5.2.2; 5.2.2.1, 5.2.2.2 e 5.2.2.5 onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação à ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico **FAVORÁVEL**, nº 008/2021 em anexo, referente a empresa: **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, verificando que a mesma apresentou documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica, desta forma, opinando-se pela **HABILITAÇÃO** da citada **EMPRESA** para a próxima fase do certame.

Prosseguindo análise foi constatado pela Presidente e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82.

O representante da empresa presente solicitou a comissão permanente de licitação, dá viabilidade da abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Neste sentido, considerando que apenas uma empresa, teve interesse em participar do certame. Considerando que a representante da empresa presente, abriu mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo, a Comissão Permanente de Licitação, resolve pela continuidade da abertura do envelope de proposta de preços.

Diante do exposto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a fase habilitatória recomendando que fosse digitada a presente ata, que depois de lida e aprovada, que a mesma seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, 27 de dezembro de 2021.

### **Comissão Permanente de Licitações:**

**Daniela Mendes Soares**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Paulo Giovane Pereira  
Ferreira**

Membro Secretário da Comissão

**Milton Tardiê Nunes**

Membro suplente

**Camila Ruas Ferreira  
Santos**

Membro da Comissão  
Comissão

**Guilherme Tadeu R. dos**

Membro da

**Hamilton Lopes da Silva**

CRC sob o nº 118.486-0.

**Setor Contábil**



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**Alisson Gusmão Cordeiro**  
CREA 167.936/D  
**Engenheiro do Município**

**K2 CONSTRUTURA E COMERCIO EIRELI**

CNPJ: 25.098.477/0001-82  
**Neidson Gonçalves Senário**  
CPF sob o nº 008.688.646-09.